



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000931.2019	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 01 Fazenda e Administração  
Dotação 04.129.0003.2.005.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00060
Conta	01605

Credor 03828 E GONZAGA VAZ  
Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675  
CNPJ/CPF 27.427.951/0001-06 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				19.02.19	21.03.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.000,00	28.051,85	100,00	27.951,85

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA USO DO SETOR DE CONTABILIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,00	100,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	237	613	00002173-3	VALOR LIQUIDO	100,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Fernando Luiz dos Anjos Cargo: Secretário Municipal Data: / /	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: / /  Cargo: Secretário Municipal RG 835.500-4 Ordernador da Despesa	Encarregado do Serviço  Cargo: Contadora CRC PR - CONTADOR(A)
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cem reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Credor Representada pelo Cheque nº a ordem do banco  
Data: / /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA**

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

Secretaria: FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Divisão:

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Aquisição de material de baixo valor de maneira direta conforme previsto as Leis 8.666/93, Art.24. Alterado pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Fernando  
Secretário Municipal de Fazenda  
Régis Antônio de Anjos  
12/2013  
SSPPR